ATA CREFISBA Nº 09/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso à Cidade Alta, n° 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização da Reunião Extraordinária da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 54/2025 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Matheus Pinheiro Massaut (Diretor Técnico do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), Nicodemos Monteiro (Assistente Administrativo do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA) e Carlos Eduardo Valentin da Costa (Técnico em Saneamento do CISAM Meio Oeste e Presidente da CREFISBA), sendo este último responsável por secretariar e lavrar a presente ata. A reunião teve como pauta única o Reajuste tarifário do SAMAE Campos Novos; O Sr. Carlos Eduardo, Presidente da CREFISBA, informou que o SAMAE Campos Novos protocolou, junto a CREFISBA, a solicitação formal de reajuste tarifário para vigorar no exercício de 2026. Na sequência, foram apresentados aos membros o ofício de solicitação encaminhado pelo SAMAE Campos Novos, juntamente com o parecer contábil elaborado pelo contador do CISAM Meio Oeste, Sr. Leomar Eggers. Diante das justificativas e dados apresentados, a Câmara deliberou favoravelmente à aprovação do reajuste tarifário de 5,10% (cinco vírgula dez por cento), entendendo que o índice atende aos critérios normativos estabelecidos. Ficou definido que o processo seguirá para a elaboração e publicação da Resolução CISAM-REG, formalizando e regulamentando o reajuste tarifário a ser aplicado pelo SAMAE Campos Novos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião.

Carlos Eduardo Valentin da Costa

Matheus Pinheiro Massaut

Nicodemos Monteiro